

RETIFICAÇÃO Nº 2

ONDE SE LÊ:	LEIA- SE :
B RELEVÂNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL A análise deverá considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Três Barras. 1 A 10 PONTOS	B RELEVÂNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL A análise deverá considerar se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Bela Vista do Toldo. 1 A 10 PONTOS

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).	TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024– NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a execução do projeto descrito no caput deste termo, contemplado no Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 – Demais Áreas Culturais - Edital da Lei Paulo Gustavo do Município de Três Barras - SC.	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a execução do projeto descrito no caput deste termo, contemplado no Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 – Demais Áreas Culturais - Edital da Lei Paulo Gustavo do Município de Bela Vista do Toldo- SC.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
V) atender a qualquer solicitação regular feita pela Prefeitura Municipal de Três Barras a contar do recebimento da notificação;	V) atender a qualquer solicitação regular feita pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo a contar do recebimento da notificação;